

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00022/2021
OC nº 196693**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

=====

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO
RESIDENCIAL”**

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **LOCATÁRIA**, e a **JMBN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Marechal Deodoro, nº 580, Sala 11 Edifício Mundeó, Araés, Cuiabá/MT, CEP: 78005-505, inscrita no CNPJ nº 32.130.913/0001-19, denominada **LOCADORA**, neste ato representada por sua bastante PROCURADORA **CID IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 36.950.210/0001-98, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

Imóvel situado em Avenida Presidente Joaquim Augusto Costa Marques, nº 816, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT - CEP:78005-375.

Metragem: 663,79 m²

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses;
 - b) Reajuste do preço;
 - c) Cláusula preço;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 12 meses, a contar de 12/03/2026.

CONTRATO ORIGINAL:	de 12/03/2021 a 11/03/2026
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 12/03/2026 a 11/03/2027

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00022/2021
OC nº 196693**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

REAJUSTE

3. Reajuste calculado pelo IPCA acumulado no período de 02/2025 a 01/2026, correspondente a 4,441350%, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato original, a partir de 12/03/2026.
4. O contrato será reajustado em R\$ 9.560,52.

CLÁUSULA PREÇO

5. O valor mensal do contrato passará de R\$ 17.938,52 para R\$ 18.735,23.
6. O valor total passará de R\$ 215.262,24 para R\$ 224.822,76, devido ao impacto do reajuste sobre os preços contratados.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00022/2021 – celebrado em 05 de março de 2021 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**TERCEIRO ADITIVO
DGCO nº 00022/2021
OC nº 196693**

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: CID IMÓVEIS LTDA.

Nome: Aparecido Ternovoi de Moraes

Cargo: Diretor